



**DECRETO Nº 425/2024**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora, **LEILYANE CARLOS ELIOTERIO**, CPF:xxx.460.xxx-88 ocupante do cargo comissionado de PROFESSOR ASSISTENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre os vencimento do valor base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal